



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário deste Município ao Pastor Ademir Pereira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao **PASTOR ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS**, como forma de reconhecimento ao seu trabalho social, evangelístico e educacional prestado ao Município de Quitandinha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 27 de outubro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
Vereador Eleandro Meira de Andrade

Presidente